



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

LEI N.º 1.667/2009

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
PROTOCOLO

Publicado no período de 19 a 23/12  
de 2009 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica

Yaurino F. F. F.  
Funcionário - Mat. 04-0539-5

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA BAHIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no  
uso das atribuições.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a atual Rua 11, Loteamento Jardim Candeias, Bairro Candeias,  
a denominar-se Rua Ana Vitória de Jesus Carvalho.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 14 de dezembro de  
2009.

  
**Guilherme Menezes de Andrade**  
Prefeito

